

SQUARE ASSET MANAGEMENT — SGFII, S. A.**Balancete n.º 189/2007**

Rua de Tierno Galvan, torre 3, piso 7, sala 706, 1070-274 Lisboa.

Capital social: € 375 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção, sob o n.º 502388811.

Contribuinte n.º 502388811.

Balanco em base individual (NCA) em 30 de Setembro de 2007

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3=1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	303	0	303	237
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 484	0	11 484	17 201
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	328 806
Aplicações em instituições de crédito	643 413	0	643 413	164 178
Outros activos tangíveis	149 550	106 776	42 774	79 378
Activos intangíveis	190	63	127	64 551
Activos por impostos correntes	23 133	0	23 133	23 133
Activos por impostos diferidos	11 303	0	11 303	0
Outros activos	99 316	0	99 316	87 230
<i>Total do activo</i>	938 692	106 839	831 853	764 714

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Outros passivos	213 702	171 241
<i>Total do passivo</i>	213 702	171 241
Capital		
Capital	375 000	375 000
Outros instrumentos de capital	460 469	460 469
Reservas de reavaliação	9 035	0
Outras reservas e resultados transitados	(306 417)	(297 011)
Resultado do exercício	80 064	55 015
<i>Total do capital</i>	618 151	593 473
<i>Total do passivo + capital</i>	831 853	764 714

30 de Setembro de 2007. — A Administração, *Pedro Coelho*. — A Técnica Oficial de Contas, *Vanda Saraiva*.

2611062723

**PARTE L****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Aviso (extracto) n.º 22 343/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 7 de Agosto de 2007 do inspector-geral dos Serviços de Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, correspon-

dente à direcção de serviços prevista na Portaria n.º 820/2007, de 31 de Julho.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, *Elda Morais*.